LEI Nº 4.864, DE 07 DE MARÇO DE 2012

"Dispõe sobre denominação de equipamentos públicos e Praça do PEC do Loteamento Popular José Tonolli"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) A Praça do Esporte e da Cultura que está sendo construída no Loteamento Popular "José Tonolli" passa a denominar-se **"Praça Vereador Orestes de Jácomo".**

Art. 2º) Os equipamentos públicos da Praça "Vereador Orestes de Jácomo" passam a denominar-se:

I – Biblioteca "Odete Coppos"
II – Telecentro "Ângelo João Bonfá"
III – Cineteatro "Paulo Roberto Marim"
IV – Quadra de Esportes Coberta "Arilza Coraça"
V – Pista de Skate "Fábio Wendel Celestino da Silva"
VI – Espaço Multiesportivo "João Augusto Marques"
VII – Sala Multiuso "Antonio Aparecido de Godoy"
VIII – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS "Leda Márcia Carneiro Baratella"
IX – Pista de Caminhada "Edene Ghezzi Boretti" (Dila)

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE